



Lei nº 2135, de 07 de março de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR EM REGIME COMPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, POR QUATRO HORAS SEMANAIS UM ARQUITETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a convocar em regime complementar de carga horária, por mais quatro horas semanais, um(a) arquiteto(a) para atuar no setor de engenharia a fim de vencer a demanda de avaliação e aprovação de projetos.

Art. 2º A remuneração pela convocação em regime complementar de que trata o artigo anterior obedecerá ao quadro de remuneração previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Westfália, Lei 1503/2018 e com inscrição no Sistema Oficial de Previdência.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças